



ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR

ESCRITURA CONSTITUIÇÃO DE 27/12/2006

Publicado no Jorram - 2ª Série, N.º 247, 11º Suplemento de 29/12/2006

Sede Social - Rua do Comboio, n.º 18-A * 9050-053 Funchal * NIPC 511 255 063

Secretaria – Rua Padre Agostinho Freitas nº.7 - 9125-020 Caniço

Tel: 291620795 | Tlm: 924141140 | Email: associacao.madeirense.bilhar@gmail.com | www.ambilhar.com

NOSSA REFERÊNCIA: OFÍCIO 037/AMB/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÕES PARA A ÉPOCA 2024/2025

Excetíssimos Senhores:

Vimos por este meio informar que as inscrições para a temporada 2024/2025 decorrerão entre os **dias 26 de agosto a 12 de setembro**.

Toda a documentação referente às inscrições dos clubes e atletas deverá ser entregue na sede da Associação Madeirense de Bilhar (AMB) até ao **dia 12 de setembro às 17 horas**.

Os pagamentos referentes a estas inscrições deverão ser efetuados no momento da inscrição ou por transferência bancária até a data de encerramento das inscrições.

ATENÇÃO:

As inscrições apenas se encontram efetuadas após o cumprimento de todos os requisitos acima mencionados.

Na informação que se segue, será explicado detalhadamente os procedimentos a ter na inscrição de novas equipas, assim como na renovação da inscrição de equipas, renovação de vínculos de atletas e transferências de jogadores para outros clubes.

Pedimos a leitura atenta deste documento para que todo o processo de inscrição de novas equipas e jogadores decorra com a fluidez desejada.

As inscrições deverão ser efetuadas nos primeiros dias a fim de haver tempo para retificações necessárias dentro do prazo estipulado, dado que tudo deverá estar legal antes dos **sorteios do dia 19 de setembro de 2024**.



ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR

ESCRITURA CONSTITUIÇÃO DE 27/12/2006

Publicado no Jorram - 2ª Série, N.º 247, 11º Suplemento de 29/12/2006

Sede Social - Rua do Comboio, n.º 18-A * 9050-053 Funchal * NIPC 511 255 063

Secretaria – Rua Padre Agostinho Freitas nº.7 - 9125-020 Caniço

Tel: 291620795 | Tlm: 924141140 | Email: associacao.madeirense.bilhar@gmail.com | www.ambilhar.com

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DE TODOS OS CLUBES:

- a) Fotocópia dos estatutos do clube;
- b) Fotocópia do número de contribuinte;
- c) Fotocópia do JORAM onde foi publicado o registo do clube;
- d) Fotocópia da ata de tomada de posse dos corpos sociais;
- e) Ofício do clube a solicitar a filiação na Associação Madeirense de Bilhar.

INSCRIÇÃO DE ATLETAS:

A) Renovação de inscrição de atletas:

- Licença Desportiva - Inscrição/Renovação (documento existente no site da AMB);
- Prova de exame médico atualizado.

B) Inscrição de novos atletas ou transferência de outro clube:

- Licença Desportiva - Inscrição/Renovação (documento existente no site da AMB);
- Prova de exame médico atualizado;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade + Número de Contribuinte;
- 1 Fotografia de cada atleta (Atualizada).

Observações:

- 1 - A Licença desportiva deverá estar completamente preenchida, carimbada e assinada pelo atleta e por dois dirigentes do clube;
- 2 - Todos os atletas deverão escrever de forma legível no verso da folha o endereço de correio eletrónico e o NIB;
- 3 - Todos os dados dos exames médicos deverão ser feitos em ficha apropriada, criada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I.P, com o título de "Exame Médico Desportivo";
- 4 - No ato de entrega da inscrição e para além dos documentos atrás referenciados, os dirigentes dos clubes devem ter em atenção a obrigatoriedade da entrega do Boletim de Filiação na AMB e do Boletim de Filiação na FPB;

As taxas de inscrição serão divulgadas assim que a Federação Portuguesa de Bilhar as publique.



ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR

ESCRITURA CONSTITUIÇÃO DE 27/12/2006

Publicado no Jorram - 2ª Série, N.º 247, 11º Suplemento de 29/12/2006

Sede Social - Rua do Comboio, n.º 18-A * 9050-053 Funchal * NIPC 511 255 063

Secretaria – Rua Padre Agostinho Freitas nº.7 - 9125-020 Caniço

Tel: 291620795 | Tlm: 924141140 | Email: associacao.madeirense.bilhar@gmail.com | www.ambilhar.com

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS (POOL E POOL PORTUGUÊS)

Para que as equipas se organizem convenientemente relativamente à próxima época, nomeadamente à composição das suas equipas, vimos deste modo relembrar as normas federativas no que concerne ao número máximo de atletas que podem compor cada equipa:

1 – Pool Masculino – 8 jogadores (máximo)

*Para as competições das Fases Finais Nacionais as equipas devem definir 6 atletas na modalidade de POOL.

2 – Pool Português – 8 jogadores (máximo)

3 – Pool Feminino – 4 Jogadores (máximo)

A lista com os atletas que irão compor as equipas para a 1ª volta deverá ser enviada por e-mail até ao dia 19 de setembro de 2024 às 17 horas.

A alteração de atletas para as equipas na 2ª volta deverá ser entregue em data que será posteriormente indicada por esta Associação.

LOCAIS DE JOGO

No ato da inscrição, os Clubes devem indicar qual o local de jogo que vão utilizar, na qualidade de visitado.

Esse local será inspecionado pela AMB a fim de verificar se possui as condições necessárias para a competição.

- a) Caso um Clube não disponha de local de jogo próprio, deverá juntar uma autorização, por escrito, do proprietário do local onde serão feitos os jogos.
- b) Caso algum clube pretenda, durante a época desportiva, alterar o local de jogo, deverá atempadamente, solicitar à AMB a respetiva alteração.



ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR

ESCRITURA CONSTITUIÇÃO DE 27/12/2006

Publicado no Jorram - 2ª Série, N.º 247, 11º Suplemento de 29/12/2006

Sede Social - Rua do Comboio, n.º 18-A * 9050-053 Funchal * NIPC 511 255 063

Secretaria – Rua Padre Agostinho Freitas nº.7 - 9125-020 Caniço

Tel: 291620795 | Tlm: 924141140 | Email: associacao.madeirense.bilhar@gmail.com | www.ambilhar.com

ATENÇÃO:

Os locais de jogo que apenas possuem 2 bilhares, não poderão aceitar mais do que duas equipas de cada Divisão, evitando-se assim os problemas que têm atingido todas as equipas para cumprimento dos calendários.

SORTEIOS

Associação Madeirense de Bilhar informa a todos os interessados que o sorteio de início de época será realizado no dia 19 de setembro às 19 horas, na sede da AMB (Rua Padre Agostinho de Freitas).

PROGRAMA DESPORTIVO

O Programa Desportivo para a época 2024/2025 será comunicado logo após o fecho das inscrições.

FÉRIAS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AMB

A AMB informa que os seus serviços administrativos estão encerrados para férias do pessoal do dia 29 de julho a 26 de agosto.

FALTA DE COMPARÊNCIA

A Associação Madeirense de Bilhar informa que as penalizações por faltas de comparência são as seguintes:

- **Provas por Equipas – 50€** (cinquenta euros) e penalização em pontos na classificação geral.
- **Nas provas Individuais – 10€** (dez euros) e penalização na pontuação do Ranking



ASSOCIAÇÃO MADEIRENSE DE BILHAR

ESCRITURA CONSTITUIÇÃO DE 27/12/2006

Publicado no Jorram - 2ª Série, N.º 247, 11º Suplemento de 29/12/2006

Sede Social - Rua do Comboio, n.º 18-A * 9050-053 Funchal * NIPC 511 255 063

Secretaria – Rua Padre Agostinho Freitas nº.7 - 9125-020 Caniço

Tel: 291620795 | Tlm: 924141140 | Email: associacao.madeirense.bilhar@gmail.com | www.ambilhar.com

As Faltas de comparência nas últimas duas jornadas têm penalizações adicionais previstas nos Regulamentos Federativos, seguidos por esta AMB.

As multas terão de ser pagas antes do jogo seguinte.

Com os melhores cumprimentos

Funchal, 31 de julho de 2024

Presidente da Direção

DOCUMENTO AUTÊNTICO E
ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA AMB

Paulo Duarte Freitas Nunes

Distribuição:

- CLUBES